



DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº

INSTITUI O DIA DO PROFISSIONAL DA
CONTABILIDADE NO CALENDÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituído o DIA DA CLASSE DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE, a ser comemorado, anualmente, na data de vinte e cinco de abril (25/04), em consonância com a Lei Estadual 8.584/2019, e conseqüentemente a "Semana de Incentivo de Ações Contábeis" a ser promovida durante a semana que se situar a referida data.

Parágrafo único. O evento de que trata o "caput" deste artigo passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Arraial do Cabo, e a semana mencionada no "caput" deste artigo será dedicada à realização de eventos culturais, palestras, cartazes, folhetos educativos, trabalhos escolares e campanhas através dos órgãos de divulgação. Cujas solenidades serão organizadas em parceria com a Associação dos Profissionais de Contabilidade de Cabo Frio, Arraial do Cabo e Armação dos Búzios (APCCAA), fundada em 19/08/1969.

Art. 2º. A sessão solene em homenagem aos Profissionais da Contabilidade, será realizada na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, todo ano, na segunda quinzena do mês de abril.

Art. 3º. A indicação dos profissionais da contabilidade que serão homenageados, é prerrogativa exclusiva da APCCAA, que poderá indicar até dois profissionais da contabilidade por ano, diante de análise acerca de seus relevantes serviços prestados à classe contábil local.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

No intuito de prestigiar e reconhecer uma classe profissional essencial à economia e finanças de todos, é que se pede a aprovação da presente Lei, objetivando instituir em nosso Município o Dia do Profissional da Contabilidade.

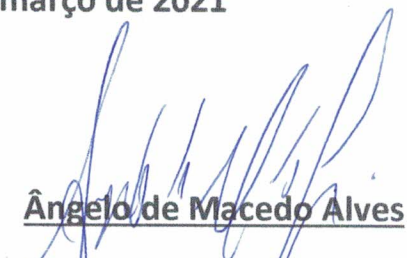
A importância da data para o calendário do Município se justifica pela relevância ímpar da categoria para o desenvolvimento socioeconômico regional, pois compete aos Profissionais da Contabilidade, em todas as camadas da sociedade, zelar pela saúde financeira das pessoas físicas e jurídicas, cuidando de seus patrimônios com ética e transparência, bem como por sua atuação no setor público, privado e terceiro setor.

O Profissional da Contabilidade possui, ainda, múltiplas possibilidades de atuação: Técnico em Contabilidade, Contador, Controller, Auditor, Perito Contábil, Professor, Consultor, entre outras. Apenas no Estado do Rio de Janeiro, estão registrados mais de 53 mil Profissionais da Contabilidade; e no País, estes somam mais de meio milhão (530 mil) profissionais registrados.

O Conselho Regional de Contabilidade – CRCRJ, é uma Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei 9.295/46, o qual compõe o sistema CFC/CRC's, ao lado dos outros conselhos regionais, todos sob o manto do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Assim sendo, pelas razões acima expostas, acreditamos que esses profissionais, assim como outros, merecem esta justa homenagem, após a manifestação dos Nobres Pares.

Arraial do Cabo, 11 de março de 2021


Ângelo de Macedo Alves
Presidente